

CIB
RORAIMA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO
CIB N.º 29/04

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Ampliação de 01 (um) Agente Comunitário para o Município de São Luiz, analisado e aprovado na 6º Reunião Ordinária ocorrida em 02 de julho de 2004.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Boa Vista, 02 de julho de 2004.



PAULO ERNESTO COELHO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB - RR